PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

REQUERIMENTO _____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Paulo Carqueja,

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer à mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Alexandre, com cópia para o Secretário de Saúde Eduardo Nora, à Secretária de Educação Eliane Oliveira, e ao Secretário de Gestão Rubenilton Santos, solicitando a implementação de atendimento e suporte às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, bem como, outras deficiências.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de diagnósticos de transtornos do neurodesenvolvimento, tais como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down, entre outras condições que impactam diretamente a vida de muitas famílias em nosso município;

Considerando a necessidade de assegurar a essas pessoas um atendimento digno, especializado e integrado, que contemple as diversas áreas da saúde, educação e assistência social;

Considerando, ainda, a importância de promover a inclusão social e garantir os direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

Requeiro que seja elaborado e implementado um plano de ação municipal que contemple as seguintes medidas:

1. Criação de Centros de Atendimento Integrado: que ofereçam suporte médico, psicológico, fonoaudiológico, terapêutico e pedagógico especializado para pessoas com TEA, Síndrome de Down, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia e outras condições.

2. Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde e Educação: visando qualificar os profissionais para atenderem adequadamente às necessidades específicas dessas pessoas, com ênfase na abordagem multidisciplinar e no acolhimento humanizado.

3. Ampliação do Acesso a Tratamentos Especializados: facilitando o acesso a terapias ocupacionais, tratamentos fonoaudiológicos, e outros atendimentos necessários, incluindo parcerias com clínicas especializadas e profissionais da área.

4. Criação de Programas de Inclusão Social e Educacional: para garantir que as pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e outras deficiências sejam plenamente incluídas na sociedade, com acesso a oportunidades educacionais e de trabalho adaptadas às suas necessidades.

5. Fortalecimento do Suporte às Famílias: oferecendo orientação, acompanhamento e apoio psicossocial às famílias dessas pessoas, com a criação de grupos de suporte e programas de educação parental.

6. Campanhas de Conscientização e Sensibilização: promovendo a inclusão e o respeito às pessoas com deficiência, através de campanhas educativas voltadas para a população em geral, com o objetivo de combater o preconceito e a discriminação.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2024

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.